



APROVADO
EM 22/11/2021
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Albert Batista Moura.

INDICAÇÃO Nº 198/2021

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal a Reforma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Justifica a esta propositura a melhoria da sua estrutura física garantindo mais conforto aos usuários, onde o mesmo já faz muito tempo que não passa por uma reforma.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Estado de Sergipe no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção do Excelentíssimo Governador, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, tendo em vista que se trata de um tema relacionado a segurança. Porém se faz imperioso encaminhar proposições que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Manuel Albert Batista Moura, aprovou a INDICAÇÃO nº 198/2021, que seja encaminhada Propositura ao Exmo. Sr. Lara Adriana Veiga Barreto, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal a Reforma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 22 de Novembro de 2021.

Albert Batista Moura.

Vereador.